



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 72.888

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 119, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera a denominação da Taxa de Turismo para Contribuição Facultativa de Turismo.

PARECER Nº 1017

Objetiva-se com a presente proposta de emenda à Lei Orgânica de Jundiaí, alterar a denominação da Taxa de Turismo previsto no inciso V do § 1º do art. 207, para Contribuição Facultativa de Turismo.

Sob a ótica econômico-financeiro-orçamentária, âmbito ao qual devemos situar este nosso estudo, consideramos a iniciativa perfeitamente plausível, e não vislumbramos quaisquer objeções quanto à pretensão, uma vez que a medida é sensata e equilibrada.

Assim sendo, acolhemos a iniciativa em seus termos, e concluímos este nosso juízo votando pela pertinência da propositura.

É o parecer.


APROVADO  
09/06/15

  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS  
"Tico" - Presidente

  
DIRLEI GONÇALVES

Sala das Comissões, 03.06.2015.

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Relator

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

  
RAFAEL TURINI PURGATO